



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias intermediários de férias, ao Servidor **RENAN AUGUSTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 05/04/2024 à 04/04/2025, com início a partir de 05/05/2026, devendo retornar às suas atividades laborais em 15/05/2026.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 14 de maio de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal